



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Núcleo de Compras

DESPACHO

AUTORIDADE
COMPETENTE
- DECISÃO
DE
RECURSO

Nº do Processo: 136.00005025/2023-87

Interessado: 001 - Administração Central, 007 - Etec Conselheiro Antônio Prado - Campinas - Diretoria, Unidade de Infraestrutura

Assunto: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Concernente ao Julgamento do Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO, no procedimento licitatório - PROCESSO CEETEPS n.º 2020/00089, PROCESSO SEI: 136.00005028/2023-87, CONCORRÊNCIA n.º 011/2012, do tipo menor preço, cujo objeto relaciona-se às OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS –AVCB NA ETEC CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, SITUADA NA AV. CÔNEGO ANTONIO ROCCATO, S/Nº -KM 3,5, JARDIM SANTA MÔNICA –13082-015 –CAMPINAS/SP, considerando os documentos constantes aos autos, manifestação da Comissão Especial de Licitação, a qual acolho, **RESOLVO NEGAR PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interposto pela empresa DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pela improcedência de suas razões. Outrossim, autorizo vistas ao processo e faço saber que a motivação dos atos praticados se encontra, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação solicitando vistas aos autos ou extração de cópias, que serão providenciadas somente após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Ademais, determino a manutenção da decisão anteriormente prolatada pela Comissão Especial de Licitação, e o prosseguimento dos demais atos do certame, com a habilitação da empresa R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefina Laganá, Diretor Superintendente**, em 20/09/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7766399** e o código CRC **9BDC2C51**.